



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-70, de 06 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 06/06/2025, o Senhor RIANO PIRES DIAS JUNIOR, portador do CPF N° XXX.234.281-XX, do cargo de ASSESSOR CCII, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 06 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE